



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 128/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 108/2019, datada em 15 de abril de 2019, que Designou para o Cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz a servidora **ANA GLÓRIA CURVELO CAVALCANTE SANTANA**, Matrícula nº 2017146. **Onde se lê: Matrícula nº 2017141. Leia-se: Matrícula nº 2017146.**

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 30 de abril de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de abril de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

